PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

fls.01

D E C R E T O Nº 576/92

Súmula-Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 867 de 08.12.89 (Lei Orçamentária).

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito do Município de Cambará- Estado do Paraná,- no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D e c r e t a :-

Art. 1º Fica aberto ao orçamento geral do município um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$-19.128.200,00(Dezenove Milhões,Cento Vinte e Oito mil, duzentos cruzeiros), assim discriminados:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 203.000,00

-*-*-*-*-*-*-

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0202 - SERVIÇO DE ASSESSORIA
0202.03070202.03 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2- Outros serviços e Encargos. 30.000,00

-*-*-*-*-*-*-*-

0300 - DEPARTAMENTO DE AIMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇO DE AIMINISTRAÇÃO
0301.03070212.04 - AIMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.0- PESSOAL
3.1.1.1- Pessoal Civil. 196.000,00
3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos. 850.000,00

-*-*-*-*-*-*-*-

0400 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE CONTABILIDADE
0401 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE
0401.03080322.06 - CONTROLE INTERNO
3.1.1.0- PESSOAL
3.1.1.1- Pessoal Civil 88.000,00

cont.....

Cont... DECRETO Nº 276/90 fls.02.-

0500 - DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL
0501 - SERVIÇO DE TESOURARIA
0501.03080322.07 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil 173.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais. 12.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 50.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

0600 - DEPARTAM.MUNIC.TRIBUTOS, SERV.GERAIS
0601 - SERV. DE TRIBUTOS E SERV. GERAIS
0600.03080302.08 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. 125.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

0700 - DEPARTAM.MUN.RECURSOS HUMANOS E PESSOAL
0701 - SERVIÇO DE PESSOAL
0701.03070202.09 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil 155.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas
3.2.5.3 - Salário Família. 67,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

0800 - DEPARTAM.MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10 - ENSINO REGULAR
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil 7.731.289,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. 900.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas
3.2.5.3 - Salário Família. 1.217,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro à Estudantes. . . 60.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

0900 - DEPARTª MUNIC.DE ESPORTE E LAZER
0901 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0901.08460212.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.0 - SERVIÇO DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos. 200.000,00

cont...

Cont.... D E C R E T O Nº576/90 fls.01

1000 - DEPARTAM.MUN.DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
1001 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.2.0.0 - Transf. Correntes
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas
3.2.5.3 - Salário Família 911,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1000 - DEPARTAM.MUN.SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1002 - SERVIÇO DE ODONTOLOGIA
1002.13754282.14 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. 110.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1000 - DEPARTAM.MUN.SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1003 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1003.15814862.15 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil 90.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. 500.000,00
3.1.3.0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos. 300.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferências à Instit.Privadas
3.2.3.1 - Subvenções Sociais. 200.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1100 - DEPARTAM.MUNIC.SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
1101 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
1101.10600212.17 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil 275.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1100 - DEPARTAM.MUNIC.SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
1102 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
1102.10583232.18 - PLANEJAMENTO URBANO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. 208.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas
3.2.5.3 - Salário Família. 79.00

Cont....

Cont..

1102.10583231.20 - GALERIAS DE ÀGUAS PLUVIAIS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações. 250.000.00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1200 - DEPARTAM.MUN.DE ESTRADAS MUNICIPAIS
1201 - SERVIÇO DE ESTRADAS RURAIS E TRANSPORTE
1201.16080212.19 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil 410.000.00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARG.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 300.000.00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS
3.2.5.3 - Salário Família. 637.00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1300 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301.03070212.20 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil 746.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais. 160.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuner. de Serv.Pessoais. 3.000.00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 200.000,00
1301.03080332.21 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada. 120.000,00
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas. 4.230.000,00
3.2.8.0 - CONTRIB.P/FORM.DO PATRIMÔNIO DO SERV. PUBLICO (Pasep). 250.000.00

T O T A L 19.128.200,00

= = = = = = = =

Cont.....

Cont....

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no - Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na forma do disposto no Art. 43 § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr, em 17 de Dezembro de 1.990

MOHAMAD ALI HAMZE
- Prefeito Municipal -